



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 372/96

(Dá denominação de próprio a via pública municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. MÁRIO ANTONIO PINHEIRO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA NELSON ÁLVARO BARBOSA, a travessa da Rua Padre Nicolau (antigo Beco do Araújo), ligando a referida rua à estrada da represa, no centro de nossa cidade.

Parágrafo único - Nas placas indicativas constarão "RUA NELSON ÁLVARO BARBOSA - NELSON BARBOSA".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 22 de março de 1996.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro
Secretária do Gabinete